

**ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/18/TP-INF-O PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MORRO I, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 18040201, de 02 de abril de 2018, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Presidente; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima - Suplente, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a contratação de empresa para execução de obra visando à construção de passagem molhada na localidade de Morro I, no Município de Ipaporanga. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada do representante da empresa habilitada, solicitando que o licitante assinasse a Lista de Presença, sendo: “01”. **R Construções e Serviços Eireli - Me**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, momento em que constatou a ausência de seu representante legal. Em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas que foram lidas para o conhecimento de todos os presentes e comissão de licitação. Conferidas as propostas, ficou constatado que todas foram classificadas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação e Licitantes que rubricassem as propostas de preços. Em seguida os preços foram consignados no Mapa de Preços anexo que passa a fazer parte da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. Em seguida o Sr. Presidente indagou ao licitante presente se tinha algo a declarar, tendo o mesmo silenciado. O Sr. Presidente, então determinou que fosse assegurado o prazo para interposição de recurso conforme § 6º do Art. 109 da Lei de Licitações. Como nada mais tinha a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros e Comissão de Licitação desta Prefeitura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Presidente</b>	Estefanio Lopes Neto
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) R. Construções e Serviços Eireli – Me	

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**MAPA DE PREÇOS Nº 004/18/TP-INF-O**

**VALOR GLOBAL**

Objeto	A
Contratação de empresa para execução de obra visando à construção de passagem molhada na localidade de Morro I, no Município de Ipaporanga	<b>90.011,04</b>

A - R. Construções e Serviços Eireli – Me

Ipaporanga/Ce, 09 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Presidente</b>	Estefanio Lopes Neto
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaina Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima